PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 034/2019

VALENTIN KNIPHOFF, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, resolução N° 009/2007, de 13 de novembro de 2.007 e, considerando o período de Recesso Parlamentar,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar recesso nas atividades da Câmara Municipal de Missal, no dia 30 de dezembro de 2.019, e o período de gozo de férias coletivas dos servidores da Câmara Municipal no período de 02 de janeiro de 2020 a 12 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único – O servidor que não tiver completado seu período aquisitivo gozará as férias por antecipação, sendo compensadas oportunamente.

Art. 2º - Ficam disponíveis neste período para qualquer informação os telefones (45) 99153-4467 e (45) 99115-7989.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 18 de dezembro de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente